

lei nº 413

Os abaixo assinados, vereadores da
Câmara Municipal de Inconfidentes,
vem respeitosamente apresentar o pre-
sente Projeto.

Artigo 1º - Considerando que somos católicos e
que iniciamos a campanha em favor
das Missões, vimos pedir uma doação
para a campanha das Missões;

Artigo 2º - A quantia da doação ficará a critério
do executivo municipal;

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, en-
trará o presente Projeto lei em vigor,
a partir da data de sua publicação.

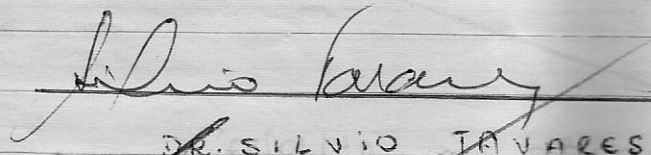
Câmara Municipal de Inconfidentes, 24/10/77

VICENTE DA COSTA GÓIS - VEREADOR


JOÃO ALCEU ALVES - VEREADOR

JOSÉ GARCIA GUIDI - VEREADOR

o Prefeito Municipal


DR. SILVÍO TAVARES

o Secretário


GUILHERME EDMUNDO DE S. ENGELMANN

24/10/77